



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.512/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza a doação com encargos de imóvel do Município para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço das Antas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - É o Município autorizado a doar o bem imóvel abaixo descrito e caracterizado, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço das Antas, inscrito no CNPJ sob o nº 92.893.163/0001-69:

UMA ÁREA DE TERRAS, com a superfície de 146,84m² (cento e quarenta e seis metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada na Avenida São Pedro, Centro, cidade de Poço das Antas, RS, lado par, distante 62,81m da esquina com a Rua Sem Denominação, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, com a extensão de 6,33m, confronta com a Avenida São Pedro, seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 92°54' e segue 23,25m para **SUL**, confrontando com terras do Estado do Rio Grande do Sul (matrícula nº 26.984 do Registro de Imóveis de Montenegro); faz um ângulo de 87°7' e segue 6,33m para **LESTE**, confrontando com a área remanescente; faz um ângulo de 92°53' e segue 23,25m para **NORTE**, confrontando com a Área C, fechando então o perímetro com um ângulo de 87°6'.

Art. 2º - O imóvel a ser doado pertence ao Município, conforme matrícula 23.438 no Registro de Imóveis de Teutônia, fl. 1, do Livro 2-RG.

Art. 3º - A área descrita no art. 1º destina-se às futuras ampliações do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço das Antas.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 4º - As despesas cartorárias serão de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço das Antas.

Art. 5º - A empresa donatária deverá cumprir os seguintes encargos expressos:

a) dar início e concluir a ampliação da sede da entidade em um prazo de até 24 meses após a homologação da lei;

b) atingir o faturamento anual de até no mínimo, R\$ 250.000,00 após a conclusão da ampliação;

c) ampliar a gama de produtos, para no mínimo 2.500 itens, após a conclusão da ampliação;

Art. 6º - A doação de que se trata a presente Lei é outorgada em caráter irrevogável e irretroatável, podendo ser revertido à doadora apenas nos casos de descumprimento dos encargos, acima descritos, por parte do donatário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 20 de dezembro de 2011.

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



SOBRA PREFEITURA



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS DE TEUTÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE TEUTÔNIA
 CIDADE DE TEUTÔNIA

Página 1 de 2

CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido.

CERTIFICO que, revendo neste Ofício o Lº 2 - Registro geral, verifiquei constar a matrícula de teor seguinte:

Teutônia, 03 de agosto de 2011

-1- -23.438-

IMÓVEL – ÁREA 4, com a superfície de **146,84m²** (Cento e quarenta e seis metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), localizada na **Avenida São Pedro**, Bairro Centro, Poço das Antas, lado par, distante 62,81m da esquina com a Rua Sem Denominação, confrontando-se: ao **NORTE**, com a extensão de 6,33m, confronta com a Avenida São Pedro, seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 92°54' e segue 23,25m para **SUL**, confrontando com terras do Estado do Rio Grande do Sul (M-26.984 do Registro de Imóveis de Montenegro); faz um ângulo de 87°7' e segue 6,33m para **LESTE**, confrontando com a área remanescente (M-23.439); faz um ângulo de 92°53' e segue 23,25m para **NORTE**, confrontando com a área C (M-23.441), fechando então o perímetro com um ângulo de 87°6'.

EDIFICAÇÕES - Sem edificações.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS, CNPJ 91.693.333/0001-07, com sede na Avenida São Pedro, 1.213, Poço das Antas-RS.

TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula 23.436, fl. 1, do Livro 2-RG, de 03 de agosto de 2011, do Registro de Imóveis de Teutônia.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 41476, Livro 1-D, em 06/07/2011.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(D)

Oficial - (ASSINATURA)

Emolumentos: R\$11,60. Selo: 0669.02.1100006.00676 - R\$0,30



ERA O QUE CONSTAVA E AO ACIMA REFERIDO ME REPORTO E DOU FÉ.

TEUTÔNIA, 12 de agosto de 2011 - Hora da emissão: 16h:20min

PAULO RICARDO DE ÁVILA
 Tabelião de Protestos e Registrador

Rua Três de Outubro, 404 - Sala 03 - Languiru - Teutônia - RS - CEP 95890-000
 E-mail: pauloavila@cartorioteutonia.com.br - Fone: (51) 3762-2040 - Fax: (51) 3762-1248

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

5011769323/RS
 08/2006-10000





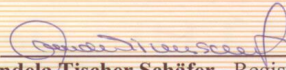
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS DE TEUTÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
CIDADE DE TEUTÔNIA

Página 2 de 2



Gundela Tischer Schäfer - Registradora Substituta



Emolumentos:

Certidão Matrícula 23.438 - 2 páginas: R\$7,70 (0669.01.1100006.10868 = R\$0,20)

Busca em livros e arquivos: R\$5,30 (0669.01.1100006.10866 = R\$0,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0669.01.1100006.10867 = R\$0,20)



A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

08/2006-10000 5011780623/RS

PAULO RICARDO DE ÁVILA
Tabellião de Protestos e Registrador
Rua Três de Outubro, 404 - Sala 03 - Languiru - Teutônia - RS - CEP 95890-000
E-mail: pauloavila@cartorioteutonia.com.br - Fone: (51) 3762-2040 - Fax: (51) 3762-1248